



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Rio das Flôres**

---

**P O R T A R I A N° 050/2025**

**DIOGO BRITES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “h”, item I, do artigo 19, da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990, e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

**Considerando**, abertura de sindicância investigativa para apuração de irregularidades na exclusão de empenhos no sistema Betha Cloud (Custom Sistemas), através do PA CMRF nº 022/2025;

**Considerando** a necessidade de apuração dos fatos narrados a luz do art. 37 da CF/88, focando nos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, imparcialidade e publicidade;

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** NOMEAR para compor a nova Comissão de Sindicância da Câmara Municipal de Rio das Flôres, para apuração de irregularidades na exclusão de empenhos no sistema Betha Cloud:

- **Igor Machado Amorim**, Mat. nº 110 - Presidente
- **Márcio de Souza Costa**, Mat. nº 998/1 – Membro
- **Gabriela Pinho Bastos**, Mat. nº 997/1 – Membro

**Art. 2º.** A Comissão tem como objetivo de realizar e conduzir o Processo de Sindicância da Câmara Municipal de Rio das Flôres.

**Art. 3º.** Fica estabelecido o prazo e 30 dias para conclusão dos trabalhos dessa Comissão, podendo este, ser prorrogado por igual período, relatando motivo relevante e devidamente justificado, autorizado pela autoridade competente, o Presidente desta.

**Art. 4º.** A Comissão ao findar e concluir os trabalhos, deverá encaminhar ao Presidente para a devida ciência.

**Art. 5º.** Esta Portaria tem eficácia a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 21 de outubro de 2025.

Diogo Brites dos Santos  
**Presidente**